

**Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia 28 de abril de 2022. NIRE 5230000062-9.**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia **28 de abril de 2022, às 13h (quatorze horas)**, presencialmente e por meio de vídeo conferência, na sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO (Companhia), localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Avenida 85, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos, Setor Marista, nº1.593, Quadra 231, Lotes17/18, CEP.74.160.010. **II - CONVOCAÇÃO:** O comparecimento do Comitê de Auditoria Estatutário se deu conforme solicitação do Assessor Técnico da Presidência, Senhor Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Gerente de Governança da CODEGO. **III - QUORUM E PARTICIPANTES:** Estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário-CAE, Vinícius Henrique Pires Alves, Danillo Caetano Soares Cardoso e Paula Carolina Cardoso o Gerente de Governança senhor Alex Schweigert Pinheiro Cleto e a Coordenadora da Auditoria Interna Flaviane Ribeiro de Freitas. **IV - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao Presidente do Comitê Danillo Caetano Soares Cardoso. **V - SECRETÁRIO (A):** Foi designado ao Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto, para função de Secretário. **VI - ORDEM DO DIA:** **a)** Aprovação e deliberação acerca do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; **b)** Análise e deliberação acerca do Regulamento Disciplinar - Processo 202010216002389. **VII - DEBATES E DESCISÕES:** **a)** Uma vez aberta a reunião, o Presidente do CAE passou a palavra para o membro Paula Carolina Cardoso, para que discorresse acerca das alterações que concernem ao Regimento Interno do CAE. Após todas as considerações procederam-se às votações e todas sugestões foram acolhidas por unanimidade pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Tendo em vista que se trata das competências regimentais do CAE o mesmo solicita que seja deliberado ao Conselho de Administração para aprovação, com vistas a apreciação do regimento. **b)** Para tratar o segundo item da pauta do dia, a Coordenadora da Auditoria Interna Flaviane Ribeiro, apresentou ao CAE o assunto referente ao Regulamento Disciplinar da Companhia, em trâmite pelos autos nº 202010216002389, no qual normatiza os procedimentos de responsabilização nos termos do Decreto 9406 do Compliance, da lei 13.303/2016 e Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT). Assim, foi explanado aos membros do Comitê Estatutário a fase em que se encontra o processo e a necessidade de aprovação dessa norma pela Natureza Jurídica da Companhia e em respeito ao Devido Processo Legal. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e aguardam o envio a ser procedido pela Governança referente a minuta da vertente do documento, para leitura e análise acerca do Regulamento Disciplinar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada pelo presidente da mesa, sendo que, a presente ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pelo Presidente e Secretário da mesa. Goiânia, 28 de abril de 2022.

  
**DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

  
**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

  
**PAULA CAROLINA CARDOSO**  
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

  
**FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS**  
COORDENADORA DA AUDITORIA INTERNA

  
**ALEX SCHWEIGERT PINHEIRO CLETO**  
GERENTE DE GOVERNANÇA / SECRETÁRIO